



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0008113-50.2020.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Ricardo Regalla Artale e outro**
 Executado: **Saint Louis Empreendimento Imobiliário Spe Ltda e outro**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2016/002501

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL**

1. Ante a concordância da parte exequente (fls. 747/748), defiro a proposta apresentada às fls. 739/740 para arrematação do imóvel de matrícula nº 114.472 com pagamento parcelado, conforme artigo 895, do CPC.

As parcelas deverão ser pagas mediante depósito judicial, observando que, após o depósito integral, o levantamento do valor ficará condicionado à apuração do crédito de todos os credores habilitados e interessados.

2. Tendo em vista a concordância da parte exequente (fls. 535/536) quanto ao valor da avaliação do imóvel matriculado sob nº 114.481, apresentado pela parte executada às fls. 224/233, HOMOLOGO o valor de R\$ 576.000,00.

3. Defiro a realização de hasta pública do imóvel sob matrícula nº 114.481, a ser realizada por leilão eletrônico, nomeando leiloeiro DAVI BORGES DE AQUINO.

Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único.

Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão.

4. Ciente da manifestação da parte exequente desistindo do pedido de penhora sobre o faturamento da parte executada (fls. 748).

Piracicaba, 07 de outubro de 2021.

MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita